



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
010C94D34635126E6BC71A1294FFC30B

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 66/2025 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 67/2025 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 005/2025, 006/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025, 019/2025

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor Onildo Luz Silva, portador do CPF nº 009.421.915-01, nomeado pelo Decreto nº 50/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 22 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhor **Zenildete Souza Pereira de Carvalho**, portador do CPF nº 523.938.875-04, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 22 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025
Processo Administrativo nº **026/2025**

O Município de Jussiapé – BA, torna público aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025, com abertura prevista para o dia **25 de fevereiro de 2025, as 10h00min**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para atender as necessidades do município de Jussiapé Bahia, **prorroga-se o prazo de abertura, para 06 de março de 2025 às 10hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no link do Portal da Prefeitura Municipal de Jussiapé ou Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, e Email: licitacaopmju@gmail.com, www.bll.org.br, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025
Processo Administrativo nº 027/2025

O Município de Jussiape – BA, torna público aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025, com abertura prevista para o dia **28 de fevereiro de 2025, as 10h00min**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para auxiliar de limpeza, vigilante, recepcionista, mecânico, gari, auxiliar de classe, merendeira e motorista destinados a atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Jussiape – BA, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência”, **prorroga-se o prazo de abertura, para 07 de março de 2025 às 10hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no link do Portal da prefeitura Municipal de Jussiape ou Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, e Email: licitacaopmju@gmail.com, www.bll.org.br, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 018/2025

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de pneus, atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 27/02/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiape-BA 24 de fevereiro de 2025/ Acassio Kenedy Rosario dos Santos/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 019/2025

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de smartphones (aparelhos celulares), atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 27/02/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiape-BA 24 de fevereiro de 2025/ Acassio Kenedy Rosario dos Santos/Agente de Contratação.